

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 542/2025

Declara cidadã joãoneivense a Sra. Leriany Viana Hentringer.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada cidadã joãoneivense a **Sra. Lerizny Viana Hentringer**, natural de Vitória-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 02 de abril de 2025.



MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 542/2025

DADOS DA HOMENAGEADA

LERIANY VIANA HENTRINGER

Nasceu em Vitória, Espírito Santo, em 16 de julho de 1.982.

Filha de Pedro Nolasco Viana e Edinete Florentino Oss.

Casada com Renato Hentringer e mãe de Leonardo Lyrio Pereira Junior, Lais Viana Pereira, Ludmila Viana Pereira, Joaquim Viana de Freitas e Clara Viana Hentringer.

É empresária, produtora e organizadora de eventos no Bora Capixabiar Ltda, muito contribui para o desenvolvimento econômico do Município, desenvolvendo projetos que fomentam a agroindústria, o comércio e a cultura, preservando a história, os povos originários e os imigrantes que fundaram e construíram o município de João Neiva.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 02 de abril de 2025.



MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
Vereador